



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

EDITAL Nº 7/2019 / AE-CAUPT - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte

O Diretor do *campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 269 de 09/02/2018 por intermédio do Setor de Assistência Estudantil, torna público o resultado final das inscrições e formação do cadastro reserva para o edital 07/2019 do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, nos termos resolução nº 57/2018, de 11 de dezembro de 2018, na modalidade auxílio estudantil para atenção à saúde e acessibilidade e para incentivo à cultura e ao esporte, destinada aos estudantes que estejam matriculados nos cursos regulares do IFTM.

Nome	Etapa I Média Hist. Escolar	Etapa II entrevista	Etapa II Experiência com inclusão/acessibilidade	Resultado Parcial	Classificação
NILCELIO DE MELLO AIRES	40	50	0	90	1º CONVOCADO
ALAN DA SILVA BATISTA	30	50	0	80	2º CONVOCADO
MARIA LUISA DE JESUS RODOVALHO	30	45	4	79	3º CONVOCADO
IGOR RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	20	50	2	72	4º CONVOCADO
REGIS KIAN SILVA CARAJÁ	10	50	0	60	5º CONVOCADO
VICTOR PEREIRA LIMA SILVA*	10	49	0	59	6º CONVOCADO
FERNANDO SILVA PINTO	30	29	0	59	7º (cadastro reserva)
JAILSON JOÃO BARBOSA	30	28	0	58	8º (cadastro reserva)

*Item 4.6.3 do Edital 7/2019 (Critério de desempate utilizado: a) melhor avaliação na etapa II)

PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Os estudantes **convocados** pelo programa deverão preencher o termo de compromisso (**anexo VIII**), dentro do prazo estipulado, que estará disponível em <http://www.iftm.edu.br/assistenciaestudantil/editais> para adesão ao Programa, o que implica automaticamente na aceitação das normas que o regem. De acordo com o prazo previsto no item 7.1 entregar no Setor de Assistência Estudantil, (Rua Doutor Florestan Fernandes nº 131 – Univerdecidade – Uberaba – MG – das 7h30 às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira – **sala 108 AC/Natália**).

Marcelo Ponciano da Silva
Diretor Geral do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico
Portaria 269 de 09/02/2018